



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 24 de Fevereiro de 2014 • Ano II • Nº 38

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria N.º 038-GP/2014 de 24 de Fevereiro de 2014.
- Portaria N.º 039/GP-2014 de 24 de Fevereiro de 2014.
- Extrato do Contrato Oriundo do Processo Administrativo N.º 1596 /2014 - Inexigibilidade N.º 002/2014.
- Extrato do Contrato Oriundo do Processo Administrativo N.º 882/2014 - Inexigibilidade N.º 003/2014.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038-GP/2014;
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Constituição da Junta Médica do Município de Palmeira dos Índios/AL para realização de avaliação médica dos candidatos convocados no Concurso Público n.º 01/2012”.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de realização de avaliação médica dos candidatos convocados no Concurso Público n.º 01/2012, por meio de Junta Médica do Município de Palmeira dos Índios, conforme previsto no item 12.6 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os médicos abaixo relacionados para compor a Junta Médica do Município de Palmeira dos Índios, a qual deverá realizar a avaliação médica dos candidatos convocados no Concurso Público n.º 01/2012:

- Sandra Loss Bastos de Barros - CRM 4679 AL
- Iara Santos de Albuquerque –CRM 5424 AL
- Gilberto de Barros Costa - CRM 2305 AL

Art. 2.º. Revogar a Portaria nº 308/2013– GP, referente à comissão designada anteriormente;

Art.3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 24 de
fevereiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito



AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 24 de fevereiro de 2014
– site: www.palmeiradosindios.al.gov.br*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /U3NWO76Q1UTCYYWAKG1PG

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 039/GP-2014;

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Retifica a Portaria n.º 15/2014, de 22 de janeiro de 2014.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL**, Exmo. Sr. James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990,

Considerando a existência de erro material na Portaria n.º 15/2014, de 22 de janeiro de 2014, por meio da qual foi realizada a 5.ª convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º. Acrescentar na relação dos candidatos convocados para o cargo público de Agente Administrativo – Área de Seguridade Social, o candidato aprovado na 5.ª colocação, para apresentar os documentos indicados na Portaria n.º 15/2014, de 22 de janeiro de 2014, e se submeter à Avaliação Médica, no prazo de 30 (trinta) dias:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	
Agente Administrativo – Área de Seguridade Social		
CLAUDEMIR BARBOSA DA SILVA	0000537222	5

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 15/2014, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 24 de fevereiro de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 24 de fevereiro de 2014
– site: www.palmeiradosindios.al.gov.br*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
1596 /2014 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2014.

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** J. M. H. DA LUZ - ME; **Objeto:** prestação de serviços de gerenciamento das apresentações artísticas (bandas musicais) na Prévia Carnavalesca; **Vigência do contrato:** a partir da assinatura do contrato até o fim das apresentações artísticas programadas; **Processo:** 1596/2014; **Cobertura Orçamentária:** Funcional Programática – 13.392.0006.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento da despesa – 3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **Autorização:** em 19 de fevereiro de 2014, por JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO; **Ratificação:** em 19 de fevereiro 2014, por JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
882/2014 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014.

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** J. M. H. DA LUZ - ME; **Objeto:** prestação de serviços de gerenciamento das apresentações artísticas (bandas musicais) durante a festa da padroeira da Canafistula; **Vigência do contrato:** a partir da assinatura do contrato até o fim das apresentações artísticas programadas; **Processo:** 882/2014; **Cobertura Orçamentária:** Funcional Programática – 13.392.0006.2108 – Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento da despesa – 3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **Autorização:** em 20 de fevereiro de 2014, por JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO; **Ratificação:** em 20 de fevereiro 2014, por JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO.
